REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 036/2012

CONSIDERANDO QUE:

a) o carnaval de Salvador, maior festa popular de rua do planeta, manifestação da cultura do povo, é movimento que integra a educação e o lazer há muitos anos em comunidades de bairros, como a Liberdade, Curuzu, Periperi,Tororó e Engenho Velho de Brotas;

b) o potencial econômico do carnaval de Salvador exige uma maior organização e transparência nas contratações de artistas, bandas e prestadores de serviço e menos desigualdades entre os blocos que desfilam;

c) é desorganizado o carnaval de Salvador, falta transparência nas contratações de artistas, bandas e prestadores de serviços e há desigualdade entre blocos que desfilam no carnaval de Salvador;

d) nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo o carnaval gera emprego e renda para milhares de pessoas durante todo o ano,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Magalhães Neto, a criação da Secretaria Municipal do Carnaval.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Subscreveram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.